



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0027/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0028/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020. OFÍCIO.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2019.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2019
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0026/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
- DECRETO Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 69.865,05 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0027/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO DA
CONTROLADORA INTERNA
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Por vacância do cargo diante da exoneração a pedido do lotado anteriormente, fica nomeada a Srª. **JEANE DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Setembro de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Aratijo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0028/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
ASSISTENTE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **VALQUIRIO SOUZA NUNES**, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Setembro de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

**ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves, 31 de agosto de 2020.

Ao: Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.
Exmº Sr. Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

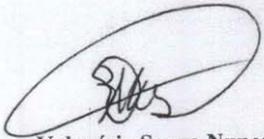
Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a V. Exa., que por **MOTIVOS PESSOAIS**, a partir dessa data não estarei mais fazendo parte do quadro funcional deste Município.

Agradeço a atenção e confiança dispensada à minha pessoa no decorrer do período em que estive atuando na assistência de gabinete municipal, porém, a partir dessa data, não será mais possível estar atuando no referido setor.

Sem mais e na certeza do entendimento ao requisitado no andamento da Função, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Valquírio Souza Nunes
Assistente de Gabinete
Decreto Municipal nº 168/2017

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 236/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **229/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **236/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA 02955046507**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.636.891/0001-26**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **228/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **235/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSIMAR DE SOUSA SANTOS 03012769510**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.609.588/000134**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **226/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **234/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ELPIDIO RIBEIRO 96062886504**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.636.177/0001-38**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 233/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **225/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **233/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **COSME JESUS DAMASCENO 54143934515**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.545.767/0001-55**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **236/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **244/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSENILTON SANTOS DOS PRAZERES 02859712550**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.563.031/0001-00**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **235/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **243/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **PAULO SERGIO PEREIRA 93551630534**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **24.439.316/0001-42**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **234/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **242/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **AECIO DE JESUS SANTOS 02937631517**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.671.104/0001-87**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 241/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **233/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **241/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JOSENILDO ARGOLO SANTOS 02769814567**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.622.862/0001-05**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **231/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **239/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIA SANTOS DE JESUS LEANDRO 01020637536**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.704.577/0001-33**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **230/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **238/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ALCEBIADES LIMA LEITE 10146039513**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.610.937/0001-38**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0026/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
GERENTE MUNICIPAL DE
CONVÊNIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª. **JEANE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 de Agosto de 2020.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves, 31 de agosto de 2020.

Ao: Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.
Exmº Sr. Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

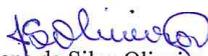
Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a V. Exa., que por **MOTIVOS PESSOAIS**, a partir dessa data não estarei mais fazendo parte do quadro funcional deste Município.

Agradeço, a atenção e confiança dispensada à minha pessoa no decorrer do período em que estive à frente do Setor de Convênios, porém a partir dessa data será não mais possível estar à frente do Setor.

Sem mais e na certeza do entendimento ao requisitado no andamento da Função, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Jeane da Silva Oliveira
Gerente Municipal de Convênios
Decreto Municipal nº 036/2017

Recebido em:
31-08-2020


Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 69.865,05 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para custeio das ações de Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 04 de 17 de março de 2020, que decreta situação de Emergência Pública no Município de Presidente Tancredo Neves, bem como estabelece as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 02 de abril de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no Município Presidente Tancredo Neves em virtude do enfretamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Considerando que a situação de Calamidade Pública foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2113 de 08 de abril de 2020.

Considerando que a situação vivenciada se enquadra na admissibilidade prevista no § 3º, art. 167 da Constituição Federal e de acordo com as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias combinadas com os artigos 41, inciso III e 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 69.865,05 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), que passará



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito adicional extraordinário, de igual valor, decorrerão da anulação parcial ou total das dotações especificadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no Anexo Único deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ANEXO UNICO

DECRETO 23/2020

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2024 Enfretamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário)	
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado	69.865,05
Soma da Ação:	69.865,05
Soma da Unidade:	69.865,05
Total Geral:	69.865,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminação abaixo:

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
33903000 - 0129000 Material de Consumo	29.865,05
Soma da Ação:	29.865,05
2113 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
33903600 - 0129000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
Soma da Unidade:	69.865,05
Total Geral:	69.865,05

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATADO: **MARTINHO SOUZA COSTA**
CPF: **005.656.635-26**

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA EM VÃO LIVRE DESTINADO A ABRIGAR OS ALIMENTOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO XII COMBINADO COM O ART. 78, INCISO XVII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO **231/2020** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **239/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **ANTONIA SANTOS DE JESUS 01020637536**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **33.704.577/0001-33**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 02/09/2020 ATÉ 02/09/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE AGOSTO DE 2020.